

Prefeitura Municipal de Curitiba

Fundação de Ação Social - FAS  
Rua Eduardo Sprada, 4520,  
CEP 81270-010 Campo Comprido Curitiba-PR  
fas.curitiba.pr.gov.br | fas@curitiba.pr.gov.br



## FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

### JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### **Justificativa Técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento do Conselho Municipal de Assistência Social.**

*A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e no art. 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Projeto Fazendo Diferença- FAZDI, CNPJ nº 04.309.546/0001-80, regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, por dispensa de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho, ACOLHER COM RESPONSABILIDADE, que tem por objetivo contribuir na reintegração de indivíduos, do sexo masculino, de 18 a 59 anos, em situação de vulnerabilidade com ou sem uso problemático de álcool e outras drogas, oportunizando-os a construção de novos projetos de vida, no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 153/2025 de 26 de junho de 2025 do CMAS. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC Projeto Fazendo Diferença- FAZDI. Por fim, cumpre salientar que se admite a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.*

**RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Presidente da Fundação de Ação Social - FAS